RESOLUÇÃO nº. 004/2016

SÚMULA: Propõe sobre alteração do Artigo 180 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 180 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180 - A votação será nominal, quando a Câmara decide sobre:

I. Vetos do Prefeito;

II. Eleição da Mesa;

III. Denominação de próprios ou logradouros públicos;

IV. Na outorga de Título de Cidadania Honorária e;

V. Nos demais casos previstos na Lei Orgânica Municipal ou na Legislação Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 01 de novembro de 2016.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente